



**DECRETO Nº. 1.953 /2018,**

**DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

*Cópia autêntica  
Certificada quanto ao conteúdo do ato, foi  
publicada no PLACARD da Prefeitura  
é a expressão da verdade  
Aguas Lindas de Goiás, GO  
29 / 06 / 2018*

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02/07/2018, EM RAZÃO DO HORÁRIO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NAS OITAVAS DE FINAL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018, NA RÚSSIA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, no exercício da direção Superior da Administração Municipal, com base nas disposições da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira nas oitavas de final na Copa do Mundo FIFA 2018 na Rússia, a realizar-se às 11:00 horas (horário de Brasília);

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica estabelecido, em caráter excepcional, **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais no dia 2 de julho de 2018, (segunda-feira), em razão do horário do jogo, (11:00 horas) em que a Seleção Brasileira de Futebol enfrentará a Seleção Mexicana de Futebol nas oitavas de final na Copa do Mundo FIFA 2018, na Rússia.

**Art. 2º** - O disposto no artigo 1º não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, limpeza pública e segurança, sem prejuízo de outras, a critério dos respectivos dirigentes, os quais ficarão em regime de plantão e sob orientação e responsabilidade do Secretário da respectiva pasta.

**Art. 3º** - As disposições deste Decreto não afastam a aplicação do Decreto nº 1.781, de 06 de junho de 2018, quanto às demais partidas da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo da Rússia.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (29.06.2018).**

  
**OSMARILDO ALVES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal